

Senhora = Parece-me digno de ser defe-  
rido o requerimento de Jose de Sousa  
Bandeira Escrivão do Tribunal Com-  
mercial de 1.<sup>a</sup> Instancia da Cida-  
de do Porto, por que o tenho por confor-  
me ao espirito do Decreto de 11 de Abr.  
do anno passado. Este Decreto dividiu  
em dois o antigo officio do Escrivão do  
Tribunal, repartindo por ambos o an-  
tigo ordenado d'um só, logo a igual-  
dade piedde que os proes, e precalcos  
que o antigo Escrivão havia ainda  
perceber, sejam do mesmo modo di-  
vididos entre ambos, e este fim só se  
pode conseguir pela igual des-  
tribuição dos feitos pendentes, de  
outro modo entendendo que ficará le-  
sado o novo Escrivão. V. B. forem man-  
dará o mais justo = Lv.<sup>a</sup> 11 de Feve-  
reiro de 1837 = O Ajudante S.<sup>a</sup>

Idem á cerca d.<sup>o</sup> em q.<sup>o</sup> B.<sup>o</sup> da  
Corta Viana e Sebastião ge-  
da Cunha pedem uma gra-  
tificação como supregados

no Presidio da cova da Moura

Concordo com o Presidente da Relação de Lisboa, e Commissão das Cadeias quanto ao direito dos Suppres a uma gratificação pelo trabalho de que estão encarregados na Guarda dos presos civis; não me parece foyem que lhes deya ser concedida a mesma que tem os guardas da cadeia do Simocivo, porque estes não tem outro algum ordenado pago pelo Estado, e os Suppres já tem o seu soldo. Nestes termos entendo, que somente se deve mandar abonar aos Suppres pela folha das cadeias a gratificação mensal de mil e duzentos R.  
- Lav.ª 11 de Fevereiro de 1837. - Aguiar  
Ottolini.

Idem de 27 J.º sobre req.º em que Francisco Gomes que pede perdoão do deqredo que lhe foi imposto.

Entendo que não se de ser concedi-